



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA Nº 732 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

**DESIGNA SUBSTITUTO DO
PRESIDENTE DO INSTITUTO
ESTADUAL DO AMBIENTE, EM SEUS
IMPEDIMENTOS E AUSÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº. 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº. 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Diretor de Pós-Licença, JOSÉ MARIA DE MESQUITA JUNIOR, Identidade Funcional nº 2148115-6, como substituto do Presidente do Instituto, em seus impedimentos e ausências, na forma prevista no art. 15 do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, conforme redação conferida pelo Decreto Estadual nº 46.037, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2017

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 19.09.2017, DO nº 174, página 15.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente